



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1364/2021

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 1277/2021

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Encontra-se na 2ª Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 93/2021, de iniciativa do Deputado Jairzinho Lira, que “CONCESSÃO DE COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS, POST MORTEN, AO MATEMÁTICO MIGUEL MAURÍCIO DA ROCHA, COM FULCRO NA RESOLUÇÃO Nº 249, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1972”.

A matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Em sua justificativa, o autor da proposição afirma que o homenageado é alagoano de Lagoa da Canoa. Foi um notável matemático com diversos trabalhos publicados. Foi membro da Academia Brasileira de Ciência e transmitiu seu conhecimento exercendo cargo de professor de cálculo diferencial e integral na Escola de Minas de Ouro Preto, também foi banqueiro, sendo precursor do Banco Real.

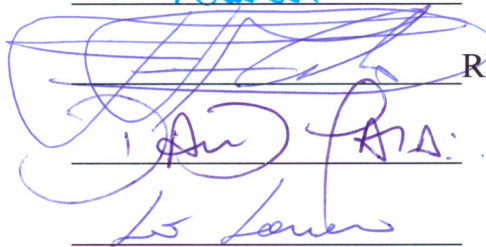
Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer **pela aprovação do projeto de Resolução nº 83/2021**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 09 de Novembro de 2021.

 PRESIDENTE

 RELATOR

